



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67, Centro

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:educacaosrj@gmail.com

Estudo Técnico Preliminar

Descrição da necessidade

A necessidade de aquisição de mobiliários e equipamentos escolares justifica-se devido a este investimento vir a garantir que todos os alunos tenham acesso a um ambiente escolar confortável e de qualidade, em que seja possível explorar ao máximo as possibilidades de conhecimento, contribuindo assim para um processo de ensino-aprendizagem mais eficaz e motivador, que promoverá a melhoria da qualidade de ensino e, conseqüentemente, o rendimento escolar, além de contribuir significativamente para a redução da evasão escolar.

1. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação – Responsável: Esther Aparecida de Menezes

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e mobiliário escolar deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Fornecimento de mobiliário e equipamentos novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento;
- Atendimento às normas técnicas brasileiras vigentes, especialmente da **ABNT** e, quando aplicável, certificação do **INMETRO**;
- Adequação às normas de ergonomia, segurança e acessibilidade, garantindo conforto e inclusão dos usuários (alunos, professores e servidores);
- Os itens deverão seguir as especificações mínimas definidas no Termo de Referência, incluindo dimensões, materiais, acabamento e capacidade;
- Mobiliários como carteiras, mesas e cadeiras deverão observar padrões ergonômicos adequados às faixas etárias dos estudantes;
- Equipamentos (quando houver, como armários, estantes, quadros, bebedouros, etc.) deverão possuir características técnicas compatíveis com o uso contínuo em ambiente escolar;
- Materiais devem apresentar resistência mecânica, estabilidade estrutural e acabamento livre de arestas cortantes ou elementos que ofereçam risco.
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;
- Substituição ou reparo, sem ônus para a Administração, em caso de defeitos identificados durante o período de garantia;
- Produtos devem possuir padrão de qualidade que assegure longa vida útil, mesmo sob uso intensivo.
- Entrega dos produtos no(s) local(is) indicado(s) pela Administração, devidamente embalados e protegidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67, Centro

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:educacaoosrj@gmail.com

- Responsabilidade da contratada pelo transporte, carga e descarga;
- Prazo de entrega conforme estipulado em contrato;
- Montagem e instalação dos itens inclusas, quando aplicável.
- Atendimento integral à legislação aplicável às contratações públicas;
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho durante a execução contratual.

3. Levantamento de Mercado

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Conjunto adulto CJA 06 de mesa e cadeira c/ porta livros mesa escolar tampo em MDF e Porta livros	Unidade	150	462,48	69.372,00
02	Monitor para computador 21 polegadas saída hdmi, ful HD led, padrão widescreen	Unidade	23	690,18	15.874,29
03	Conjunto de cadeira professor FNDE mesa e CJ1	Unidade	25	1.133,00	28.325,00
04	Fogão Industrial 8 bocas 40x40 Profundidade: 105 cm, Comprimento: 188 cm, Altura: 80 cm	Unidade	01	4.353,50	4.353,50
05	Notebook Processador Intel Core 7 Tela 14" Memória 32GB	Unidade	02	4.167,16	8.334,33
06	Projektor Data show. Tecnologia: 3LCD, Resolução: XGA nativa e performance 4:3, Brilho não inferior a 3400 lumens	Unidade	02	4.412,04	8.824,08
07	Smart TV Led 50/UHD/4K	Unidade	01	3.743,33	3.743,33
08	Geladeira frost free 400 litros eficiência A	Unidade	02	4.156,04	8.312,08
09	Fogão 04 bocas	Unidade	01	1.205,26	1.205,26
10	Freezer vertical 142 litros eficiência A	Unidade	01	3.506,33	3.506,33
11	Caixa de som amplificadora portátil	Unidade	02	1.606,13	3.212,27
12	Liquidificador industrial 10 litros inox	Unidade	01	1.407,35	1.407,35
13	Processador/multiprocessador industrial capac.4 l	Unidade	01	5.190,00	5.190,00
14	Multiprocessador de alimentos Potência: 750W Com 2 velocidades,	Unidade	02	492,26	984,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67, Centro

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:educacaosrj@gmail.com

	mais pulsar. Jarra do processador de 1,5 l com tampa medidora mais 6 acessórios				
15	Batedeira planetária potencia mínima 850 w	Unidade	02	763,66	1.527,33
16	Aparelho de ar condicionado 12.000 btus	Unidade	01	2.862,88	2.862,88
17	Bebedouro 100 litros aço inox	Unidade	04	3.610,33	14.441,33
18	Caldeirão em alumínio 45 litros com alças e tampa	Unidade	02	313,61	627,23
19	Ventilador de parede 60 cm 03 pás 110 v	Unidade	08	354,08	2.832,66
20	Caixa tenor de alta tensão 14"x12"	Unidade	05	6.049,00	30.245,00
21	Lira 29 teclas	Unidade	04	2.889,63	11.558,53
22	Caixa tenor 14"x12" infantil	Unidade	04	1.648,90	6.595,60
23	Bombo marching band 16"x14"	Unidade	01	1.513,21	1.513,21
24	Bombo marching band 18"x14"	Unidade	01	1.613,21	1.613,21
25	Bombo marching band 20"x14"	Unidade	01	1.710,00	1.710,00
26	Bombo marching band 22"x14"	Unidade	01	1.800,00	1.800,00
27	Bombo marching band 24"x14"	Unidade	01	1.863,22	1.863,22
28	Par de pratos 16"	Unidade	01	1.547,04	1.547,04
29	Lira infantil 25 teclas	Unidade	04	1.935,63	7.742,53
30	Escaleta 37 teclas	Unidade	10	314,33	3.143,33
31	Quinto-tom	Unidade	01	1.716,31	1.716,31

4. Descrição da solução como um todo.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários e equipamentos escolares novos, com especificações técnicas compatíveis com as necessidades de todo ambiente, que contribuam para o pleno funcionamento das atividades escolares, devendo ser executada de forma integrada, compreendendo todas as etapas necessárias ao fornecimento, atendendo a critérios de qualidade, ergonomia, segurança e durabilidade, observando as normas técnicas aplicáveis, de forma a facilitar a manutenção, reposição e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67, Centro

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:educacaosrj@gmail.com

organização dos espaços escolares e assegurar conforto aos usuários e resistência ao uso contínuo típico do ambiente escolar.

Por fim, a solução visa atender de forma eficiente e econômica às necessidades da Administração Pública, garantindo o adequado aparelhamento das escolas, a melhoria da infraestrutura educacional e o suporte às atividades pedagógicas desenvolvidas no município.

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade a ser adquirida foi elaborada com base no que se encontra pactuado no Plano de Trabalho do Convênio de Saída nº 1261002072/2025/SEE, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Santa Rita de Jacutinga, garantindo assim a adequação dos recursos às necessidades previstas.

Documentos citados em anexo.

6. Estimativa do Valor da Contratação

O Valor da contratação será de R\$ 252.801,33 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e um reais e trinta e três centavos), conforme pactuado na Cláusula 5ª – Dos Recursos Financeiros do Convênio de Saída nº 1261002072/2025/SEE após aprovação do Plano de Trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Santa Rita de Jacutinga, após aprovação de Plano de Trabalho.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No município de Santa Rita de Jacutinga ainda não foi implementado o Plano Anual de Contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67, Centro

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:educacaosrj@gmail.com

10. Resultados Pretendidos

- Melhoria das condições físicas e estruturais das unidades escolares;
- Proporcionar maior conforto, ergonomia e segurança a alunos e servidores;
- Apoio ao desenvolvimento das atividades pedagógicas com equipamentos e ambientes adequados;
- Padronização do mobiliário e equipamentos nas escolas da rede municipal;
- Aumento da durabilidade dos bens, reduzindo custos com manutenção e reposição;
- Otimização do uso dos espaços escolares;
- Elevação da qualidade do ensino ofertado pela rede pública municipal.

11. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

13. Declaração de Viabilidade

Este **Estudo Técnico Preliminar** evidencia que a contratação de uma empresa para aquisição de equipamentos e mobiliário escolar, tendo em vista que a solução proposta é adequada para atender às necessidades das unidades de ensino da rede municipal.

A solução apresenta-se técnica e economicamente adequada, considerando a durabilidade dos bens, a melhoria das condições de ensino e trabalho, bem como a otimização dos investimentos públicos.

Diante disso, **declaro viável** a contratação de uma empresa especializada para a aquisição de equipamentos e mobiliário escolar para o município de Santa Rita de Jacutinga.

14. Responsáveis:

Esther Aparecida de Menezes
Secretária Municipal de Educação